



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 460201.01.01.01.071.0515**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -
ETICE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
José Nelson Martins de Sousa

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora, respondendo
Auditora de Controle Interno
Emiliana Leite Filgueiras

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 460201.01.01.01.071.0515

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2014** da **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **ETICE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007 e 01/2011.
5. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 49/2015, no dia 24/04/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 1º/06/2015, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 83/2015.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos Sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
8. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

9. A **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, foi criada pela Lei 13.006, de 24 de março de 2000, modificada pelas Leis nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I, do art.80, nº14.335, de 20 de abril de 2009, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, tem sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária da **ETICE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2014** e os valores autorizados na LOA **2014**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

| Programa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|--|------------------|------------------|------------------|
| 500-GESTÃO E MANUTENÇÃO | 26.506,74 | 25.574,52 | 96,48 |
| 18-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL | 16.094,01 | 13.131,52 | 81,59 |
| Total: | 42.600,75 | 38.706,04 | 90,86 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

R\$ mil

| Grupo de Natureza de Despesa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 3-OUTRAS DESPESA CORRENTES | 18.605,24 | 17.198,46 | 92,44 |
| 4-INVESTIMENTOS | 4.378,88 | 2.579,54 | 58,91 |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 19.616,63 | 18.928,03 | 96,49 |
| Total: | 42.600,75 | 38.706,04 | |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2014

Data de Atualização: 24/04/2015

| Fonte de Recursos | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 00-RECURSOS ORDINÁRIOS | 31.330,93 | 30.238,57 | 96,51 |
| 70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 11.269,82 | 8.467,47 | 75,13 |
| Total: | 42.600,75 | 38.706,04 | 90,86 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 24/4/2015

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2014 da **ETICE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis

- **Membros do Conselho Fiscal:**

- ✓ não há definição do período de efetiva gestão para o portador de CPF Nº 658.***.***-53;
- ✓ não há informação de número de telefone dos portadores de CPF Nº 658.***.***-53, 505.***.***-53 e 45.***.***-78.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação da ETICE ao Relatório Preliminar de Auditoria - 2014", anexado na "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

Análise da CGE

Apesar de na manifestação da ETICE informar que o período de efetiva gestão do portador de CPF Nº 658.***.***-53 foi inserido no e-Contas, não consta no sistema essa informação.

Quanto aos telefones dos membros do Conselho Fiscal, os mesmos foram devidamente inseridos.

Recomendação nº 460201.01.01.01.071.0515.001 – Informar o período de efetiva gestão do portador do CPF nº 658.***.***-53, em conformidade com a **IN TCE 01/2005**.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária: ausência de assinatura digital nos demonstrativos de execução orçamentária, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: ausência de assinatura digital nos balanços e demonstrações contábeis, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

d. ECC - Extratos das Contas Correntes: ausência de assinatura digital nos extratos das contas correntes, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação da ETICE ao Relatório Preliminar de Auditoria - 2014", anexado na "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas, conforme transcrição a seguir:

Manifestação da ETICE: A indefinição na nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão na ETICE foi causa do atraso na definição dos responsáveis pelas assinaturas digitais nos Demonstrativos da Execução Orçamentária - DEO, nos Balanços e Demonstrações Contábeis – BDC e nos extratos das Contas Correntes – ECC., no prazo estipulado. Com a nomeação dos responsáveis, essa lacuna foi suprida e os citados documentos estão devidamente anexados e assinados digitalmente no e-Contas.

Análise da CGE

De acordo com a manifestação da ETICE, os documentos mencionados nos itens **b, c e d** foram assinados digitalmente. Entretanto, os balanços e demonstrações contábeis e os demonstrativos da execução orçamentária não foram assinados por contador responsável pela contabilidade, como prescreve o Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

Recomendação 460201.01.01.01.071.0515.002 – Inserir assinatura digital nas peças processuais em conformidade com o Anexo Único da **IN TCE 01/2011**.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: ausência do relatório de desempenho da gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação da ETICE ao Relatório Preliminar de Auditoria - 2014", anexado na "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constatam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela ETICE para sanar as desconformidades inicialmente apontadas, conforme transcrição a seguir:

Manifestação da ETICE: O relatório de desempenho da Gestão relativo ao exercício de 2014, só pôde ser finalizado após o prazo estipulado pela CGE em decorrência da ausência de pessoal técnico para sua elaboração, bem como da indefinição na nomeação dos cargos em comissão, e a necessária anuência do gestor responsável à época. O citado relatório já se encontra anexado ao sistema e-contas e devidamente assinado digitalmente.

Análise da CGE

A ETICE apresentou o relatório de desempenho da gestão com a devida assinatura digital, estando sanada a desconformidade.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignados neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **ETICE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2014.

Fortaleza, 1º de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000191-5

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2015 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5